ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº 16/2000

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. Nico Stefenon, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "C", 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2001 até, inclusive, 17 (dezessete) de fevereiro de 2001, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1999 e 03 de setembro de 2000.

Agudo, 28 de dezembro de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Léo Annunciação
Secretário